

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que,

Foi publicado processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DA FESTA “FORTUNA FOLIA 2023” A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19, 20 E 21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, com abertura prevista para o dia 13/02/2023.

Foi enviada solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, assinado pelo Secretário Municipal Sr. Lucas de Souza Dias, no qual pede a revogação do processo em comento, haja vista que diante da retificação do edital, com a alteração da data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes, a sessão ocorreria na semana do evento, podendo até inviabilizar a realização do evento, considerando a possibilidade de haver alguma manifestação de recurso;

Considerando que o prazo para homologação do processo, caso não houvesse recurso se daria no dia 17/02/2023, dia de início das festividades do Carnaval.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

Pelos motivos elencados, e para atender ao interesse público, devidamente demonstrado com as informações prestadas pelo Secretário Municipal da pasta solicitante do processo, revogar o Processo Licitatório nº 05/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023.

Certifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas, 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL